



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6.910, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

*Concede Licença Maternidade a Servidora
Deise Hickmann Lima dos Santos.*

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, do dia 04 de dezembro de 2017 a 02 de abril de 2018, a servidora **Deise Hickmann Lima dos Santos**, Agente Administrativo, nomeada pelo Decreto nº 5048/2012, matrícula 2374-1.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de dezembro de 2017.

Américo Bellé
Prefeito Municipal